

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 06/2025

Data: 02/07/2025

1 Às 08:54, do dia 02 de julho de 2025, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência
3 Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Entidades que
4 atendem crianças: Titular: Adriana do Amaral Cunha e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Entidades
5 que Atendem Adolescentes: Titular: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim; Representantes de Entidades
6 que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Blanda Robles Cabral e Suplente:
7 Margarete Silva Cuba; Representantes de Entidades que atendem Crianças na 1^a Infância: Titular: Ana
8 Cristina Fonseca; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil; Secretaria
9 Municipal de Saúde: Titular: Ninúcia Fernandes Barbosa e Suplente: Larissa Marques Menani; Secretaria
10 Municipal de Educação: Suplente: Jéssica Ferruci Cezar; Secretaria Municipal de Cultura: Suplente:
11 Mikelli Cristina Pacito; Polícia Militar: Titular: Valdinei Santana Acioli; e como convidadas as Sras.
12 Silmara Mendes de Souza e Ariadne Martins C. Real representantes do Conselho Tutelar; e a Sra. Daniele
13 Ap. Calixto Fonseca representando a RASC.

15 Iniciando a reunião, a presidente Sra. Blanda começa com a leitura dos ofícios. Começando por ofício
16 enviado pela SEDUC convidando a presidente para uma reunião sobre educação inclusiva junto ao
17 Ministério Público, não houve a reunião devido a um motivo particular, vai ser remarcada. Em ofício do
18 conselho para o Conselho Tutelar, falando sobre a alteração da data da capacitação do SIPIA, vai ficar
19 agendado para dia 21/07 a 24/07, a capacitação será de 32 horas. Os conselheiros dizem que após essa
20 capacitação o conselho tutelar deve ser cobrado sobre o uso do SIPIA e também da volta de envio dos
21 relatórios de atendimentos. Seguindo é falado sobre o edital para projetos de 2025, ficou definido a
22 inscrição de 1 projeto inovador ou complementar por entidade, vai ser banco de projetos. A comissão de
23 seleção fica pré-formada com os seguintes conselheiros: Ninúcia e Cintia representando o poder público,
24 Lucia e Thiago representando a sociedade civil, vai esperar para publicar a comissão somente quando
25 publicar o edital, caso tenha mudanças. A Sra. Ana fala sobre fazer uma reunião com o GEPAC para
26 informar sobre o andamento do edital, é importante eles terem ciência, os conselheiros concordam. É
27 falado também sobre a deliberação de recursos para café das reuniões e eventos do conselho, o empenho
28 que o conselho tem no momento vai vencer e o processo de licitação ainda está em andamento, portanto
29 seria interessante fazer um novo empenho para o conselho não correr o risco de ficar sem recursos pra

7

Ata CMDCA n. 06/2025

Data: 02/07/2025

30 pedir tais itens para café da manhã, os conselheiros concordam e aprovam o valor de R\$ 10.000,00 (Dez
31 mil reais). Seguindo é passado as visitas de renovação, a Sra. Ninúcia apresenta as visitas feitas no Lar
32 Santa Filomena, Creche Walter Figueiredo, Associação Bethel e Casa do Aprendiz Cidadão, de forma
33 geral ela diz que não houve nada a ser apontado que desabone qualquer uma das entidades visitadas, que
34 todas já era conhecida por ela e que são muito bem estruturadas, que possuem serviços executados de
35 excelência, o parecer é pela renovação e os conselheiros aprovam. Em seguida a Sra. Telma, Cintia e
36 Andreia passam as visitas a APAE e no CIEE. Da mesma foram que as visitas anteriores, não houve
37 apontamentos, a documentação foi verificada e estava tudo dentro dos requisitos, as duas entidades são
38 antigas e com inscrição no conselho a muito tempo, muito bem estruturadas e prestando um serviço de
39 qualidade, o parecer é pela renovação e os conselheiros aprovam. A Sra. Flaviani passa visita feita na
40 Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, ela informa que a entidade é muito bem estruturada, tem
41 equipe técnica que contempla a NOB-RH, o serviço equivale ao apresentado na documentação e não
42 houve apontamentos a fazer, o parecer é pela renovação e os presentes aprovam. Em seguida as Sras.
43 Blanda e Cintia apresentam visita feita na Lumen et Fides, dizem que gostaram muito da entidade, que
44 muito bem estruturada, possuem uma equipe muito grande e tudo é muito organizado, não foi apontado
45 nada que desabone a entidade, o parecer é pela renovação e os conselheiros aprovam. Em seguida a Sras.
46 Ana e Adriana passam visita feita na Corrente do Bem e no CARIM. Começando pela Corrente do Bem,
47 elas informam que fizeram a visita no ano passado e a entidade mudou muito, para melhor, a limpeza e
48 organização do local estão melhores, eles fizeram uma reformulação muito grande depois que o antigo
49 presidente faleceu, o serviço e a equipe técnica estão de acordo com as normas vigentes e o parecer é pela
50 renovação do atestado, os conselheiros presentes concordam. Elas complementam informando que a
51 entidade levantou uma situação de que possuem uma demanda muito baixa, pelo bairro onde a entidade
52 se encontra ser afastado, os conselheiros acham interessante oficiar a Secretaria de Assistência Social
53 informando que eles precisam de demanda, para ver se há alguma possibilidade de encaminhamentos e
54 lista de espera para lá. Seguindo as conselheiras passam a visita no CARIM, elas informam que a
55 entidade não está desenvolvendo atualmente nenhum serviço voltado a criança e adolescente, atendem
56 em torno de 7 crianças por mês, mas não possuem nenhum serviço específico para isso, as crianças
57 atendidas passam pelo atendimento direcionada da UBS, eles precisam se organizar e ter um serviço
58 específico para atendimento, por hora o atestado vai ficar como indeferido. Fica de encaminhamento

3.

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 06/2025
Data: 02/07/2025

59 entrar em contato com a entidade e solicitar que eles compareçam em uma reunião do conselho para
60 tratar a respeito desse serviço, para ver se é possível uma readequação. Nada mais havendo a tratar, às
61 10:26, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin
62 Mauricio Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente Ata, que
63 será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e
64 pela presidente do CMDCA, Blanda Robles Cabral Blanda Robles Cabral

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 07/2025

Data: 06/08/2025

1 Às 08:48, do dia 06 de agosto de 2025, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência
3 Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Entidades que
4 atendem crianças: Titular: Adriana do Amaral Cunha e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Entidades
5 que Atendem Adolescentes: Titular: Flaviani Silva de Carvalho Pastorim; Representantes de Entidades
6 que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência: Titular: Blanda Robles Cabral; Representantes
7 de Entidades que atendem Crianças na 1^a Infância: Titular: Ana Cristina Fonseca e Suplente: Amanda
8 Luisa de Oliveira Silva; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil e
9 Suplente: Flávia Barbosa Figueiredo; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Cintia Cristina Teixeira
10 Mendes e Suplente: Jéssica Ferruci Cezar; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Talita Pereira Torres;
11 e como convidados o Sr. Jeová Ribeiro Pereira e a Sra. Silvana Mendes de Souza representantes do
12 Conselho Tutelar; e a Sra. Daniele Ap. Calixto Fonseca representando a RASC.

14 Iniciando a reunião, a presidente Sra. Blanda começa falando sobre a solicitação da Prefeitura Municipal,
15 assinado em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, para o custeio de
16 um plano municipal da 1^a infância. A presidente explica que houve uma reunião junto ao Ministério
17 Público onde foi levantado essa demanda, que ações voltadas a 1^a infância seriam de extrema
18 importância e prioridade no momento. O pedido é pela contratação de empresa para desenvolvimento do
19 plano, a solicitação é lida para todos, sendo o valor estipulado de pelo menos R\$ 75.000,00 (setenta e
20 cinco mil reais), é apresentado orçamento com esse valor por uma empresa aqui do município. Após uma
21 conversa entre os conselheiros sobre a necessidade deste plano, a solicitação é aprovada. Em seguida a
22 presidente fala sobre uma solicitação do Sr. Luis Antônio, membro do GEPAC, para que o conselho
23 fizesse uma campanha sobre a 1^a infância no mês de agosto, ele enviou um material de exemplo para ser
24 usado no material publicitário. Os conselheiros acham que não dá tempo de organizar, o mês já está em
25 andamento e isso precisaria ter sido visto com antecedência, pois precisa pedir orçamento da empresa de
26 publicidade que presta serviço para a prefeitura, aprovar o valor em reunião do conselho e decidir como
27 seria feito a campanha, com o mês em curso isso fica bem difícil. Porém a presidente diz que conversará
28 com a Fabiana da SAS para ver a possibilidade junto a empresa e pedir um orçamento, as vezes é
29 possível agilizar. Em seguida, sobre o Edital do FMDCA 2025, a comissão que fez o edital apresenta os

10

Ata CMDCA n. 07/2025
Data: 06/08/2025

30 resultados para o colegiado, a previsão de publicação é para o dia 11/08. Após alguns ajustes apontados
31 pelos conselheiros, o edital é finalizado e passado para revisão e formatação, será publicado na semana
32 seguinte. A presidente fala que seria interessante fazer uma reunião com as entidades para frisar a
33 importância de ajudar na divulgação da campanha, que há muitos projetos em andamento financiados
34 pelo fundo e a tendência é sempre aumentar, com isso a arrecadação também tem que manter um
35 crescimento contínuo. Os conselheiros concordam e fica de agendar essa reunião para o meio de outubro,
36 a sugestão inicial é para o dia 20, o GEPAC também será chamado para a reunião. Em seguida são lidos
37 os ofícios emitidos e recebidos. Primeiro é lido ofício da SOS ofertando a devolução de armário árvore,
38 os conselheiros fazem um sorteio com as entidades que manifestaram interesse no armário e a Creche
39 Walter Figueiredo é sorteada, fica de encaminhamento eles entrarem em contato diretamente com a
40 entidade e combinar como deve ser feito a retirada. Segundo é lido ofício do Tribunal de Justiça do
41 Estado de São Paulo solicitando informações bancárias do FMDCA para a transferência de recursos
42 provenientes de multa, o ofício foi respondido com as informações. Em seguida é lido ofício enviado
43 pelo Movimento em Prol dos CMDCA's do Estado de São Paulo, as capacitações previstas ficariam no
44 valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, as capacitações seriam online, em casos de
45 capacitação presencial o conselho teria que pagar o deslocamento, estadia e alimentação do palestrante,
46 além do valor que já seria pago mensalmente. Os conselheiros acham que não compensa, que é melhor
47 fazer capacitações somente quando houver o entendimento de necessidade, dessa maneira como está
48 posto o gasto será muito grande e pouco será aproveitado, não há interesse e portanto não responderão o
49 ofício. Em seguida é lido ofício enviado pelo SIT – Inspeção do Trabalho, sobre uma ocorrência de
50 trabalho infantil em Floresta do Sul, distrito de Presidente Prudente, em uma plantação de batata-doce,
51 dois adolescentes trabalhariam na colheita do alimento. O ofício foi enviado para a SAS e para o
52 Conselho Tutelar, solicitar ao CT qual o andamento do caso. Em ofício seguinte, o Comitê de Escuta
53 Especializado solicita o fornecimento de café da manhã para capacitações que ocorrerão em agosto e
54 setembro, os conselheiros aprovam. Em outro ofício também do Comitê é solicitado a compra de um
55 curso relacionado a escuta especializada, eles apresentam a justificativa sobre a troca de membros do
56 comitê e de que é importante e essencial ocorrer capacitações contínuas. A capacitação seria online no
57 valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), 120 horas/aula. O conselho aprova a compra de uma
58 unidade, como será online é possível que todos os membros assistam e façam a capacitação juntos. Em

3

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 07/2025
Data: 06/08/2025

59 seguida é lido ofício da Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos onde é solicitado a redução da
60 meta de atendimento do projeto deles de 16 para 5 pessoas. Esse assunto foi discutido pela comissão de
61 monitoramento dos projetos do FMDCA, a comissão fez a avaliação em conjunto com a gestora de
62 parcerias Sr. Karen e ficou definido que autorizariam a mudança, porém, devido a baixa adesão do
63 projeto, ele não estará relacionado para aditamento para 2026, os conselheiros concordam. Em seguida é
64 lido ofício de reserva de laboratório de computadores no Inova para a realização da capacitação do
65 Conselho Tutelar, é informado que ocorreu tudo certo, o palestrante enviou relatório que foi passado para
66 a comissão responsável e o conselho solicitou a imediata utilização do SIPIA pelo Conselho Tutelar, que
67 estava parado, pois estavam alegando falta de capacitação para o uso do sistema. Em seguida é lido ofício
68 do Lar Santa Filomena solicitando o agendamento de reunião junto ao conselho para discutir sobre o
69 acolhimento de crianças e adolescentes, a última reunião precisou ser desmarcada, pois a Sra. Blanda
70 estava doente, vai remarcar. Em ofício da Casa do Aprendiz Cidadão, eles solicitam uma alteração no
71 projeto “Inovação” onde o local de execução seria mudado. A comissão de monitoramento em conjunto
72 com a gestora do projeto avaliaram e deram parecer favorável para a mudança, o ofício de resposta foi
73 enviado para a entidade e postado no protocolo do projeto no 1DOC. Em ofício enviado do Ministério
74 Público é solicitado do conselho informações a respeito do TAC feito em relação a retirada dos recursos
75 do FMDCA que ocorreu na gestão anterior, o MP indaga se as medidas foram adotadas, o conselho vai
76 informar que até o momento está tudo certo, que pede extratos das contas com frequência mensal e que
77 nada constou de irregular. Em seguida é lido ofício enviado pelo conselho para a Secretaria de Saúde e
78 Conselho Tutelara respeito de denúncia feita via disque 100 e que também está aberta na ouvidoria do
79 município. A Saúde municipal informou que nunca atendeu criança com o nome informado, o Conselho
80 Tutelar encaminhou relatório de atendimento feito que destoa do apresentado na denúncia, a conselheira
81 tutelar que fez o relatório foi orientada a responder o protocolo da ouvidoria que está aberto. Nada mais
82 havendo a tratar, às 10:55, deu-se por encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin
83 Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente Ata, que
84 será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e
85 pela presidente do CMDCA, Blanda Robles Cabral Blanda Robles Cabral

cipantes e, depois de aprovada, será assinada
oral Blanda Rohlen M. C. I. C. E.

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 08/2025

Data: 03/09/2025

1 Às 08:46, do dia 03 de setembro de 2025, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente/SP, presencial na Secretaria de Assistência
3 Social, na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, sendo: Organizações
4 Religiosas: Titular: Thiago Ferreira de Paula; Entidades que atendem crianças: Titular: Adriana do
5 Amaral Cunha e Suplente: Telma Lúcia Aglio Garcia; Entidades que Atendem Adolescentes: Titular:
6 Flaviani Silva de Carvalho Pastorim; Representantes de Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes
7 com Deficiência: Suplente: Margarete Silva Cuba; Representantes de Entidades que atendem Crianças na
8 1^a Infância: Suplente: Amanda Luisa de Oliveira Silva; Diretoria Regional de Ensino: Titular: Rosalyn
9 Sales Nogueira Lima; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Andreia da Silva Subtil e
10 Suplente: Flávia Barbosa Figueiredo; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Ninúcia Fernandes Barbosa
11 e Suplente: Larissa Marques Menani; Secretaria Municipal de Educação: Suplente: Jéssica Ferruci Cesar;
12 Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Talita Pereira Torres; e como convidados a Sra. Gisele Renata
13 Marchioli e a Sra. Bruna Cardoso Gregório representantes do Conselho Tutelar; a Sra. Daniele Ap.
14 Calixto Fonseca representando a RASC, o Sr. Diego de Oliveira representando a Polícia Militar; e a Sra.
15 Irmã Penha Barros representando o Centro Social São Martinho de Lima.

16
17 Iniciando a reunião, a vice-presidente Sra. Andreia agradece a presença de todos e informa que presidirá
18 a sessão, pois a presidente Sra. Blanda não pode comparecer a reunião devido a sua participação em um
19 congresso. Começando pela pauta, primeiro são lidos os ofícios emitidos e recebidos. Primeiro são lidos
20 os ofícios enviados para o Tribunal de Justiça, Ministério Público e Procuradoria Regional do Trabalho
21 informando a mudança dos dados bancários do FMDCA. Em seguida é lido ofício do Conselho Tutelar a
22 respeito de situação falado na reunião anterior de trabalho infantil em Floresta do Sul, em uma plantação
23 de batata-doce. É informado que um dos adolescentes teria se afastado do serviço, mas que recentemente
24 completou a maioridade e voltou a trabalhar no local. A situação do outro adolescente, que estava
25 trabalhando na plantação durante suas férias, o CT orientou a família e o adolescente sobre a proibição
26 do trabalho infantil, esclarecendo as consequências, ele encontra-se atualmente matriculado em escola
27 regular, porém não estava tendo frequência. O Conselho Tutelar então encaminhou o adolescente, como
28 medida de proteção, para atendimento psicológico em virtude da resistência em frequentar a escola. Em
29 seguida é lido ofício do Ministério Público solicitando informações a respeito do processo administrativo

Ata CMDCA n. 08/2025
Data: 03/09/2025

30 em desfavor de conselheira tutelar do município. O conselho oficiou a comissão responsável da
31 Prefeitura sobre o processo, mas ainda não obteve resposta. Em seguida é lido ofício enviado pelo Centro
32 Social São Martinho solicitando reconsideração para o critério de inscrição no edital do FMDCA que diz
33 que a entidade precisa ter pelo menos 3(três) anos de inscrição no CMDCA para ser aceito. A Sra. Irmã
34 Penha apresenta a entidade para todos e diz que apresentaram a documentação para inscrição no conselho
35 e para a obtenção de utilidade pública, que no momento não conseguiria atender o critério imposto no
36 edital, mas que a entidade já possui mais de 3 anos de funcionamento regular, que o critério poderia ser
37 revisto, pois eles estavam contando com a participação no edital, visto dependerem de recursos para
38 conseguir tocar os projetos. Os conselheiros entendem o posicionamento da entidade, porém não podem
39 rever esse critério, pois muitas entidades podem não ter inscrito projetos contando que não cumpriam o
40 requisito, sendo elas prejudicadas em caso de mudança. Após uma conversa fica definido para o próximo
41 ano rever esse critério e definir como ficará no edital. Fica de encaminhamento formalizar por ofício a
42 decisão. Em seguida é falado sobre ofício enviado pelos Srs. Luiz Antônio Miguel Ferreira e Sérgio
43 Turuta, ambos membros do GEPAC, sobre a deliberação do conselho pra custeio do plano municipal da
44 1^a infância. No ofício é questionado se esta situação é verdadeira, é colocado que a responsabilidade de
45 elaboração do plano não é de competência do conselho, que o município deve fazê-lo, que para além
46 disso não seria viável gastar recursos do fundo sendo que há disponível diversas fontes de dados gratuitas
47 para formar um diagnóstico do plano, que os recursos que seriam gastos pra isso podem ser empenhados
48 para custear projetos na área da 1^a infância. O Sr. Luiz Antônio acrescenta que possui empresa de
49 consultoria para planos municipais, mas que não tem interesse em participar de quaisquer ações
50 financiadas junto ao município, por questões éticas. Os conselheiros discutem sobre, dizem que a decisão
51 passou por votação e foi aprovada por unanimidade, que não existe nada que impeça que o fundo
52 financie isto, porém entende as pontuações feitas pelo GEPAC, grupo este que sempre foi parceiro do
53 conselho nas questões que envolvem o FMDCA. Também é lembrado que há projetos em andamento
54 financiados pelo FMDCA na área da 1^a infância e que o custeio do plano não delimitaria essa situação,
55 no edital para novos projetos para 2026 também foi incluso eixo para projetos relacionados a 1^a infância,
56 inclusive é um eixo prioritário do edital. Fica decidido solicitar informações e justificativa do porque a
57 prefeitura encaminhou para o conselho fazer esse custeio, indagando se foram buscadas outras formas
58 para o financiamento e elaboração deste plano, assim que obtiver resposta o conselho encaminhará para o

3.

17
18
19
20
21
22

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdeca@pprudente.sp.gov.br

**Ata CMDCA n. 08/2025
Data: 03/09/2025**

59 GEPAC. Em seguida é passado uma deliberação do conselho estadual a respeito da Conferência Lúdica
60 que ocorrerá nos dias 30, 01 e 02/10, precisa encaminhar a lista de crianças e adolescentes que irão, há 12
61 vagas para a região de Presidente Prudente. O pessoal não sabe direito como vai funcionar esse encontro
62 e também acha que está muito em cima da hora para organizar, mas que vai encaminhar para as entidades
63 que trabalham com crianças e adolescentes para ver quem vai manifestar interesse e ver a possibilidade
64 de organização. Em seguida é lido ofício do Ministério Público convidando o conselho para comparecer
65 em reunião para tratar sobre o tema da Educação Inclusiva, as conselheiras Sras. Ninúcia, Telma,
66 Amanda e Larissa vão comparecer à reunião. É lido também ofício enviado pelo Comitê de Escuta
67 Especializada informando sobre as capacitações que vão ocorrer em 2026, para que o conselho possa se
68 programar na questão de fornecimento de itens de café da manhã. Eles também encaminharam ofício
69 informando a respeito da compra de curso que foi aprovada na reunião anterior, eles sugerem que a
70 compra seja postergada para 2026 para não atrapalhar a organização do conselho para a compra neste
71 ano. Neste assunto é levantado de que o conselho necessita refazer o plano de aplicação do FMDCA para
72 2026, é lembrado que para o ano que vem a Secretaria de Assistência Social precisa informar de antemão
73 tudo que será gasto pelo fundo, de forma geral, pois o Tribunal de Contas agora está cobrando, vai
74 encaminhar o plano atual no grupo da comissão de monitoramento para refazer o plano. A Sra. Andreia
75 informa que a presidente pediu para que fosse colocado na reunião que o GEPAC solicitou uma reunião
76 com o conselho para tratar a respeito da lei de destinação direta para projetos via fundo, que ainda não
77 está implementada no município, o GEPAC será convidado para comparecer na próxima reunião
78 ordinária do conselho em outubro. Finalizando é passado as visitas de renovação de atestado de
79 funcionamento. A Sra. Amanda relatou as visitas realizadas na Fundação Mirim e na Creche Mei-Mei.
80 Em ambas as instituições, foi possível constatar que o funcionamento ocorre de forma adequada, com
81 espaços organizados e estrutura compatível com as atividades desenvolvidas. A equipe técnica encontra-
82 se composta conforme os parâmetros da NOB-RH, e a documentação apresentada condiz com os serviços
83 efetivamente executados, o parecer é pela renovação e os conselheiros aprovam. Na sequência, a Sra.
84 Jéssica e a Sra. Flaviani apresentaram os relatos referentes às visitas realizadas nos projetos do poder
85 público Aquarela 1 e Aquarela 2. Assim como nas demais instituições, foi observado que os locais estão
86 devidamente estruturados, com equipes técnicas completas e documentação em conformidade com as
87 exigências normativas e com os serviços ofertados. A Sra. Flaviani também relatou a visita ao SOS,

B

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – CEP 19063-390
Tel: (18) 3222-3221 - E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

Ata CMDCA n. 08/2025
Data: 03/09/2025

88 destacando a boa organização do espaço e a coerência entre os registros documentais e a prática
89 desenvolvida, o parecer é pela renovação e os conselheiros aprovam. Por fim, a Sra. Flávia apresentou os
90 relatos das visitas realizadas à RASC, ao Projeto Guri e à Casa da Criança. Em todos os casos, verificou-
91 se que as entidades estão em funcionamento regular, com ambientes adequados, equipes técnicas
92 completas conforme a NOB-RH e documentação compatível com as atividades realizadas. Ressalta-se
93 apenas uma observação referente ao Projeto Guri: durante a análise documental e a visita técnica, foi
94 identificado que não possuem assistente social, o que não está em conformidade com as orientações
95 vigentes. Contudo, verificou-se que no plano de trabalho que há um cargo de coordenadora de polo que
96 possui formação de Serviço Social, sendo necessário um esclarecimento por parte da entidade quanto à
97 natureza dessa função e sua correspondência com a atuação técnica da assistência social. O parecer é pela
98 renovação e os conselheiros concordam. Ficará pendente somente a questão do Projeto Guri, caso o
99 esclarecimento seja no sentido de que a carga horária está adaptada por ser um serviço ligado a cultura, a
100 Sra. Flávia informará o conselho e o atestado poderá ser renovado, caso contrário não será renovado e o
101 conselho enviará ofício solicitando regulação. Nada mais havendo a tratar, às 11:38, deu-se por encerrada
102 a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Mauricio Carbelo Pandin, Secretário Executivo
103 do CMDCA, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois
104 de aprovada, será assinada por mim e pela vice-presidente do CMDCA, Andreia da Silva Subtil
105 Blanca Rohlen McTian.